

## CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE № 502 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 20/12/2019.

AOS

20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO BARDUCCI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O PROJETO DE LEI № 51/2019 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI № 52/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 53/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 54/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI № 55/2019 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 1.001.798,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS, SEPARADAMENTE, EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADOS, INDIVIDUALMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI 1º Secretário

APROVADO

REJEITADO

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra. For un ma mi dade

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral DISCUSSÃO

PRESIDENTE